



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco  
  
PROTOCOLO GERAL 3058/2020  
Data: 16/09/2020 - Horário: 14:31  
Administrativo

OFÍCIO Nº. 442/2020/SMS

Pato Branco, 16 de setembro de 2020.

**Assunto: Ofício 598/2020 – Câmara de Vereadores**

Exmo. Sr.

Requerimento 194: Em atenção ao Ofício supramencionado temos a informar que nossas Unidades não mantêm os pacientes isolados ou internados sem acompanhantes por mais de, no máximo, oito horas.

Desta forma, não nos sentimos aptos ao parecer solicitado.

Recomendamos que o Projeto seja encaminhado aos Hospitais Municipais ou mesmo ao Estado, posto que os usuários podem ser, via central de regulação, encaminhados a qualquer Município pertencente à macroregional, não tendo esta Secretaria gestão sobre aqueles.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

*Marcia Fernandes de Carvalho*  
Marcia Fernandes de Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR